



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

81

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

13a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1966.

PRESIDENTE :- CARLOS ALCEU CARVALHO JUNQUEIRA

SECRETÁRIO :- DANILO FAGÀ

À hora previamente determinada, feita a chamada dos Senhores Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes :- Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Danilo Fagà, Dirceu Lopes Garrido, Flávio Freire Leal, José Porfírio, João Tarora, Jathyr Mafud, Luiz Antonio dos Santos Castro e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de nove (9) Vereadores.-

Havendo número legal, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO.- - - - -

O Sr. Secretário informou que de nada constava.- - - - -

O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a dar conhecimento à Casa do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO.- - - - -

O Sr. Secretário informou que de nada constava.- - - - -

O Sr. Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores em INTERESSE DO MUNICÍPIO.- - - - -

Não havendo solicitações de palavra, e estando presente os mesmos Vereadores que responderam a primeira chamada, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a dar conhecimento à Casa, da matéria constante da ORDEM DO DIA.- - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte :-- - - - -

Projeto de Lei nº 36/66, do Sr. Prefeito Municipal, dando nova redação ao Artigo 12 da Lei nº 995/66, concernente à venda de ações de propriedade da Municipalidade, emitidas pela PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS.- - - - -

O Sr. Presidente submeteu em 2a. discussão e votação global, tendo a Casa aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado em 2a. e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 36/66, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando-o a vender ações da PETROBRÁS, por corretores oficiais da bolsa de valores.- - - - -

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu a palavra aos senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.- - - - -

O Sr. Danilo Fagà assumiu à Presidência e o Sr. Luiz Antonio dos Santos Castro a Secretaria da Mesa.- - - - -

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, com a palavra, teceu críticas às realizações do Sr. Prefeito Municipal, neste Município, no que diz respeito ao calçamento das vias públicas por tor-cret.- Continuando disse que o Sr. Alcaide pretendeu à viva força a aprovação do



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

82

projeto para calçamento, cujos defeitos foram muito bem apontados pela douta Comissão de Justiça.- Lembrou ainda que a execução dos serviços de calçamento foi precipitada, aplicando um golpe nos munícipes, no que tange ao preço e forma de pagamento, cujo tempo para saldar é exíguo.- Fêz referências a uma lei existente no Município, que estabelece o prazo de quatro anos a fim de que o contribuinte libere-se da dívida, a qual não está sendo cumprida pelo Executivo.- Teceu críticas ainda sobre o Projeto de lei endereçado à Casa que diz respeito a meia sisa projeto êste imoral.- - - - -

O Sr. João Tarora, aparteando, concordou com a crítica do orador para com o Chefe do Executivo, lembrando que a sisa a ser paga favorecia aos contribuintes mais abastados,- criticou também o Sr. Prefeito Municipal pelo aluguel das máquinas que produzem o tor-cret pelo pagamento inicial de sete milhões e meio mais o restante do contrato firmado.- - - - -

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, continuando, lembrou ainda que não tinha sido aquela firma criadora do problema, mas o Sr. Prefeito Municipal que não estudou os contratos e o aval do Sr. Prefeito nas promissórias sem o respectivo pagamento importa numa multa de 100% (cem por cento).- - - - -

O Sr. Veríssimo F. Barbeiro, aparteando, perguntou ao orador em que se baseava o alcaide para receber em dez meses essas notas promissórias.- - - - -

O Sr. Carlos A. C. Junqueira, respondendo ao aparte, disse que quando o Prefeito Municipal recebe a nota promissória poderá ter essa norma de conduta como administrador, mas se a Câmara outorga-se uma lei êle não poderia ser responsável.- - - - -

O Sr. Veríssimo F. Barbeiro, aparteando, perguntou ao orador como o Sr. Prefeito Municipal contabilizaria estas notas promissórias?

O Sr. Carlos A. C. Junqueira, em resposta disse que desdondaria essa questão.- Finalizando agradeceu a colaboração da equipe do Instituto de Educação, encetada pela Profa. Mabel P. Ribeiro, sobre a apuração estatística do censo escolar da Campanha contra analfabetos da cidade de Garça.- - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse que o orador que o antecedeu trouxe à baila o assunto "calçamento", fazendo uma síntese sobre o problema, esquecendo-se do preço das sargetas que estão sendo descontadas, por um preço ínfimo ao valor do calçamento tor-cret.- Pela Lei do calçamento, nos locais em que houver sargetas as mesmas terão que ser descontadas pelo valor real do tor-cret; no entanto a Prefeitura Municipal está descontando Cr\$ 2.600 por metro linear.-



e os Srs. contribuintes pagam Cr\$ 7.000 por metro linear de tor-cret portanto a Prefeitura Municipal está lesando os srs. contribuintes, - sendo necessário que haja um reajustamento nesses descontos.- - - - -

O Sr. Carlos A. C. Junqueira, aparteando, informou ao orador_ que Garça está vivendo atualmente um período de improvisações, criando-se vários problemas para o futuro, bastando dizer, que o Sr. Prefeito está, hoje, procedendo a ligação de água sem um plano pré-estabelecido; e se continuarmos assim não teremos nem calçamento nem água.-- -

O Sr. Veríssimo F. Barbeiro, continuando, informou que há poucos dias a Câmara Municipal tinha aprovado um plano de calçamento asfáltico, no entanto o sr. Alcide tenha aplicado o calçamento por tor-cret, deixando a Câmara num plano secundário e é este o nosso protesto.- - - - -

O Sr. Luiz Antonio dos Santos Castro, com a palavra, disse - que, justificando a sua vinda à Tribuna, em referência a um requerimento do Sr. José Jacobino, pleiteando ligação de luz elétrica na Vila José Ribeiro, tinha a esclarecer que aquêlpe pedido foi apenas um grito de reclamo não atendido pelo Sr. Prefeito Municipal, daí o motivo pelo qual o munícipe fêz com que o referido assunto fôsse publicado pela imprensa local,- Tecendo comentários à respeito do assunto - "calçamento", afirmou que, como relator da Comissão de Justiça, não-lhe foi possível dar parecer favorável ao projeto, visto que o mesmo seria contrário a uma lei existente em nosso Município.- - - - -

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente informou à Casa que a matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária seria oportunamente distribuída pela Secretaria, dando por encerrado os trabalhos.- - - - -

Nada mais havendo, eu, _____, Secretário, - lavrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi.- - - - -

Carlos A. C. Junqueira
PRESIDENTE

SECRETÁRIO